



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro da Vila Francos, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma paróquia, “até que se mande o contrário”, o **Revmo. Padre Rafael de Araújo Nolli**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 09 de janeiro de 2023, na Festa do Batismo do Senhor.

Dom Carlos Silva OFM Cap.

Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 074/23